



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de Dezembro de 2018.

Ofício nº 2890/2018-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto




Protocolo Geral nº 12819/2019

Data: 03/01/2019 Horário: 12:05

Administrativo -

Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REQUERIMENTO(S) N°(s) 6946 a 6947/2018

À Sua Excelência
IGOR OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02, 18, 046986-4

FL

04

Fernanda
Fernanda Cunha de Oliveira
Assinatura / Carimbo

Secretaria de Obras Públicas

AO SOP-S

Quanto ao recapeamento informamos que a referida via será vistoriada e incluída em nosso cadastro para atendimento oportuno, conforme viabilidade financeira.

Sugerimos encaminhar à Secretaria de Infraestrutura para atendimento emergencial do "Tapa Buraco"


Engº Cantídio Brêtas Maganini
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

À INFRA-S

Encaminho conforme solicitado em despacho supra.


Pedro Luiz Pegoraro
Secretário Municipal de Obras Públicas

Gláucia
0946

Informe-se ao Nobre Edil, que
estamos encaminhando o processo
para:.....
Supra



ASSINATURA / CARIMBO

Ana Cláudia da Silva
Ag. de Administração
Depto. de Fisc. Geral

A ASEL

Informar a Nobre Edil que foi publicado no Diário Oficial do Município, de 12/12/2018, edital de notificação de limpeza de terreno, intimando no prazo de 30 (trinta) dias, todos os proprietários de imóveis a providenciarem a limpeza (roçada de mato, retirada de entulhos e inservíveis). Após este prazo, o Departamento de Fiscalização Geral, através da Divisão de Fiscalização de Posturas dará início ao mutirão de vistorias, a fim de constatar a execução dos serviços, e no caso negativo, proceder as devidas autuações.

Ribeirão preto, 17 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Márcia A. Capretz da Silva
Márcia A. Capretz da Silva
Supervisora Fiscal
Depto. Fiscalização Geral

Luciano José Alves da Silva
Luciano José Alves da Silva
Chefe
Div. Fiscalização de Posturas

Antonio Carlos Muniz
Antonio Carlos Muniz
Diretor
Depto. Fiscalização Geral

Gláucia
6947